



www.jumirim.sp.gov.br
f prefeitura jumirim
☎ (15) 3199.9800
✉ administracao@jumirim.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-000

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura do Município de Jumirim, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.150/0001-19, nos termos do § 3º do artigo nº 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a **Dispensa 381-24**.

Por essa razão, divulga-se o interesse da Administração Municipal em receber propostas adicionais para o objeto constante no termo de referência, podendo eventuais interessados apresentarem propostas de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação.

Abertura: 31/07/2024

As propostas de preços deverão ser encaminhadas através do e-mail proposta@jumirim.sp.gov.br até a data e horário limite: dia 07/08/2024 às 17h00.

Para a habilitação do fornecedor que apresentar a proposta mais vantajosa, o mesmo deverá apresentar seguintes documentos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas:

- I - Contrato social, requerimento de empresário individual, Estatuto Social, ou outro documento apto a comprovar a existência jurídica da proponente;
- II - Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- III - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- IV - Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho e
- V - Prova de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for caso.

Outras informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, através do telefone (15) 3199-9800.



www.jumirim.sp.gov.br
f prefeitura jumirim
☎ (15) 3199.9800
✉ administracao@jumirim.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-000

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LUGARES PÚBLICOS”

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Promover o adequado funcionamento dos espaços públicos deste município, dotando-as de iluminação adequadas para a reposição, afim de evitar e/ou sanar falhas técnicas que comprometam a usabilidade e segurança, visando o bem estar dos munícipes.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	UN	PRODUTOS	QNT
1	UN	EMBUTIR FLAT IN 5W PRO ANTIOFUSCANTE PRETO IRC95	14
2	UN	EMBUTIR FLAT IN 30W PRO ANTIOFUSCANTE PRETO IRC95	10
3	UN	EMBUTIR FLAT IN 20W PRO ANTIOFUSCANTE PRETO IRC95	10
4	UN	REFLETOR LED SMART 10W PRETO 3000K IP65	4
5	UN	REFLETOR LED SMART 30W PRETO 3000K IP65	10
6	UN	REFLETOR LED SMART 50W PRETO 3000K IP65	2
7	UN	REFLETOR LED SMART 100W PRETO 3000K IP65	10
8	UN	REFLETOR LED SMART 200W PRETO 3000K IP65	1
9	UN	SPOT LED SOBREPOR QUADRADO 5W OPUS 3000K	5
10	UN	LAMPADA LED DICROICA 4,8W 3000K IRC90	2
11	UN	TINY LED 10W RGB 1/2" LIGHT TECH	12
12	UN	ESPETO JARDIM LED PRO 15W ALUM 3000K	10

4. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO

O prazo de entrega dos materiais é de 10 dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho, no endereço: Rua Manoel Novaes, nº 829, Centro – Jumirim - SP.

Os bens recebidos poderão ser devolvidos no prazo de 24 horas após a entrega, caso não esteja dentro das especificações e de boa qualidade conforme solicitado acima. A empresa tem o prazo de até 5 dias para troca do produto.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada se responsabiliza plenamente pela qualidade e confiabilidade dos materiais fornecidos, conforme especificações e normas aplicáveis ao tipo de produto; Todos os materiais devem ser novos, de primeira qualidade e atender às normas da ABNT;

Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 dias úteis após a entrega; A aceitação definitiva será realizada após a instalação e testes de funcionamento,

6. SUBCONTRATAÇÃO:



www.jumirim.sp.gov.br
f prefeituraumirim
t (15) 3199.9800
e administracao@jumirim.sp.gov.br
o Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumarim - SP
CEP: 18.535-000

Não será permitida a subcontratação

6.1. Garantia ou assistência técnica

O fornecedor deve fornecer garantia de no mínimo 12 (doze) meses dos produtos, contra defeitos de fabricação.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, da entrega das Notas Fiscais/Faturas, o que se dará após a efetiva conferência por parte do Órgão requisitante. Todo e qualquer pagamento devido pela CONTRATANTE será efetuado EXCLUSIVAMENTE através de depósito em conta corrente, devendo, portanto, as interessadas informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para aquisição dos materiais ocorrerão pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços, através da dotação 3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico

8.1. Fonte do recurso

Tesouro

SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS